

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso
de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 15:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Andreza Franco, Álvaro Maciel, Fabiano Aquino (presidente), Hamilton Gonçalves, Jorge Flores, Paulo Brasil Dill e Priscila Petereit. Ausentes, justificadamente, os professores Francisco Assis e Lúcia d’Aquino, em aula no horário da reunião; Saulo Mendonça, em banca de qualificação de mestrado e Lúcio Facci, em gozo de licença para tratamento de saúde. A representação discente ausente, embora devidamente convocada. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) Considerando o agendamento da visita *in loco* remota, a ser realizada entre os dias 03/06/2024 e 05/06/2024 e a deliberação de greve apresentada pelos servidores técnicos administrativos, iniciada em 11/03/2024 (conforme ofício SINTUFF n.º 014/2024), e a greve dos docentes da universidades federais, com fundamento no art. 17 da Portaria Normativa MEC nº 840/2018 (**Art. 17. Após a confirmação da data de avaliação in loco, somente serão aceitos pedidos para adiamento de visita em situações extraordinárias que fujam à governabilidade da instituição a ser visitada e comprovadamente inviabilizem sua realização: I - greves; II - recesso acadêmico; III - feriado; IV - calamidade pública; ou V - ocorrência de situações de risco à saúde ou segurança nos locais de visita. § 1º A ausência do dirigente da instituição, do procurador institucional ou de coordenador de curso não impede a realização da visita agendada. § 2º Situações cujas soluções sejam de responsabilidade da instituição não serão consideradas justificativa para adiamento da visita.**), **o Colegiado do Curso de Direito de Macaé decide pela solicitação de cancelamento da visita *in loco* diante do potencial prejuízo para o Curso avaliado.**
- 2) Análise e deliberação sobre a proposta, apresentada pela Professora Fernanda Almeida, para a criação da disciplina Extensão Curricular IX. O Colegiado do Curso aprova a criação da disciplina.
- 3) Análise e deliberação sobre a proposta apresentada pela Professora Letícia Leidens, para a criação da disciplina Extensão Curricular X. O Colegiado do Curso aprova a criação da disciplina.

- 4) A pedido do Prof. Hamilton Gonçalves Ferraz, informe acerca do Relatório de Demandas do CAJUFF referente a Maio de 2024. O Colegiado do Curso deliberou por encaminhar a realização de levantamento, junto aos setores apropriados, acerca do cabimento de algumas demandas apontadas no relatório.
- 5) A pedido do Prof. Hamilton Gonçalves Ferraz, considerando e-mail anexo da Direção do ICM, que informa encontrar-se o Instituto, no presente momento, com zero verba de capital; considerando o art. 19, §3º da Resolução nº 02/2021 do Colegiado do Curso de Graduação em Direito de Macaé (Regimento do CAJUFF); e considerando a entrada de verbas futuras de honorários advindas das causas vencidas pelo CAJUFF, no valor estimado de R\$ 6.269,25, conforme documentação anexa; propõe ao Colegiado de Curso a fixação de repartição das referidas verbas na proporção de (40% - R\$ 2.507,70) destinadas às demandas do CAJUFF e (60% - R\$ 3.761,55) às demandas do ICM, que, como contrapartida, envidará esforços para aquisição de itens (custeio), tais como persianas, mesas e outros materiais e equipamentos para o CAJUFF. Considerando a necessidade de maiores esclarecimentos sobre as demandas apontadas no relatório indicado no item 4, o Colegiado do Curso decidiu por adiar, para a reunião de junho/2024, a definição dos percentuais de repartição da receita apontada, conforme previsto no art. 19 §3º da Resolução n.º 02/2021.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião Extraordinária às 15:55. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Heron Abdon Souza– SIAPE nº 1046508

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE n° 1411976

Coordenador do CAJUFF

Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125

Vice-coordenador do CAJUFF

David Augusto Fernandes - SIAPE n° 1211036

Docente titular

Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281

Docente Titular

Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE n° 1774654

Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE n° 1765397

Docente titular

Saulo Mendonça Bichara– SIAPE n° 1949734

Docente titular

Daniel Arruda Nascimento – SIAPE n° 1733382

Docente suplente

José Antônio Callegari – SIAPE n° 3195049

Docente suplente

Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037

Docente Suplente

Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE nº 3353221

Docente suplente

Lúcio Picanço Facci – SIAPE nº 1585424

Docente suplente